



Câmara Municipal

Vitória da Conquista

Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO APROVADA EM
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO
15/10/2021

Luis Carlos Dudé
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N° /2021

154 /2021

Denomina as Ruas do Loteamento Parque das Palmeiras, Bairro Parque Real.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º As ruas do Loteamento Parque das Palmeiras, Bairro Parque Real, nesta cidade, serão denominadas conforme seguem discriminadas:

- I – RUA A (via localizada entre a Quadra C – Área Institucional 01 e o Lote B1);
- II – RUA B (via localizada entre o Lote E1 e o Lote COM. E01);
- III – RUA C (via localizada entre o Lote F1 e o Lote F14 e Área Verde 01);
- IV – RUA D (via localizada entre o Lote G1 e o Lote G23);
- V – RUA E (via localizada entre o Lote COM. H01 e o Lote H14);
- VI – RUA F (via localizada entre o Lote I1 e o I23);
- VII – RUA G (via localizada entre o Lote COM. J01 e o Lote J17);
- VIII – RUA H (via localizada entre o Lote L1 e o Lote M21 e Área Verde 3);
- IX – RUA I (via localizada entre o Lote N1 e a Área Institucional 04);
- X – RUA J (via localizada entre o Lote O1 e o Lote O25);
- XI – RUA K (via localizada entre o Lote P1 e o Lote COM. P01);
- XII – RUA L (via localizada entre o Lote COM. Q01 e o Lote Q23);
- XIII – RUA M (via localizada entre o Lote P40 e o Lote COM. P04);
- XIV – RUA N (via localizada entre o Lote COM. Q04 e o Lote Q24);
- XV – RUA O (via localizada entre a Área Institucional 05 e a Área Institucional 06 – acesso à Rua Principal do Bairro Henrique Prates);
- XVI – RUA P (via localizada entre a Rua A – Área Institucional 02 e a Rua O);
- XVII – RUA Q (via localizada entre a Rua A – Lote A1.1 e a Rua O – Lote A2.23);
- XVIII – RUA 1 (via localizada entre a Rua A – Lote COM. B01 e a Rua O – Lote COM. R04);
- XIX – RUA 2 (via localizada entre a Rua A – Área Institucional 01 e a Rua O – Lote COM. S04).



Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, de setembro de 2021.

FERNANDO VASCONCELOS
Vereador/PT



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei busca atribuir denominação às ruas do Loteamento Parque das Palmeiras, localizado no Bairro Parque Real, Zona Oeste de Vitória da Conquista, permitindo o adequado endereçamento das vias e garantindo o direito à cidadania, de possuir o endereço oficial e de receber correspondências.

O Bairro Parque Real é o primeiro bairro planejado de Vitória da Conquista, considerando um novo vetor de crescimento da Região Oeste da cidade. O bairro já possui 03 (três) Loteamentos: os Loteamentos Parque das Palmeiras, Parque Florestal e Parque das Espanódeas, e apresenta infraestrutura com sistema de drenagem, sistemas de iluminação pública, abastecimento de água e esgoto, além de áreas verdes e espaços dedicados ao lazer.

FERNANDO VASCONCELOS
Vereador/PT